

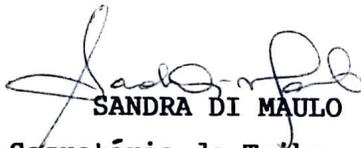


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a acumulação de férias da Exma.Sra.Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, relativas ao exercício de 1991 com as de 1992, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 21 de novembro de 1991.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno